DECRETO Nº 2.906 de 06 novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 4.814,88 (Quatro mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (2) – Aplicações Diretas R$ 4.814,88

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (3) – Aplicações Diretas R$ 4.814,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06/novembro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/11/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração